

28 de agosto de 2025

Diário Oficial

Nº 29.062

Página 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/10483

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a EMPRESA C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 18.493.600/0001-02.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de gêneros alimentícios (chá mate), conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva de adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 009/2025/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 001/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 13.330,80 (treze mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto (s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 3.3.90.30/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Edson Barbosa Viana - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1727813

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/15031

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ nº 10.364.152/0004-70.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender as demandas da SEPLAG/MT e suas unidades administrativas, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva de adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 018/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total da contratação para 24 (vinte e quatro) meses: R\$ 3.991.225,44 (três milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à existência de créditos orçamentários, podendo ser prorrogado, até o limite de até 10 (dez) anos, na forma da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto (s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

UNIDADE - SEPLAG (Barração Carumbé e Arquivo Público): UO 11101 / Projeto Atividade 2007 / Natureza de despesa 3.3.90.37 / Fonte 15000000.

UNIDADE - Ganha Tempo: UO 11101 / Projeto Atividade 2858 / Natureza de despesa 3.3.90.37 / Fonte 15000000.

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Willian Lopes de Aguiar - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1727814

EXTRATO DO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE Nº. 01/2025/SEPLAG

LICENCIANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

LICENCIADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO Nº. SEPLAG-PRO-2025/06491 e apenso SEPLAG-PRO-2025/03647

OBJETO: A autorização da licença de uso, a título gratuito, intransferível, de programa de computador identificado como "Sistema de Concessão de Adiantamento - SICAD", de propriedade da LICENCIANTE, ao LICENCIADO, condicionado ao uso interno do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT
Código de Autenticidade: 2c902b12

DESTINAÇÃO: Possui a finalidade de conceder ao MPMT licença gratuita de Uso de Software, para acessar e fazer uso do sistema SICAD, para a solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos provenientes do suprimento de fundos.

DO PRAZO: O prazo de vigência do será de 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do contrato pelo LICENCIANTE e pela LICENCIADA.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
LICENCIANTE

Januária Dorilêo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
LICENCIADO

Protocolo 1727959

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0092/2025/CGE/MT

Reconduzir e designar membros para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso-CGE/MT.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 71, inciso II, da Constituição Estadual e artigos 17 e 32, da Lei Complementar nº 550/2014;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

CONSIDERANDO que o período de atuação dos membros designados pela Portaria nº 0081/2023 findou-se em 22 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores.

Art. 2º - Reconduzir a Presidente da Comissão e designar os demais membros abaixo relacionados:

I - Whats Neyven e Silva, matrícula n. 137390 - Presidente;

II - Juscelino de Lima Castro, matrícula n 244609 - Membro;

III - Jakeline Sípriano de Souza, matrícula n 247956 - Membro.

Art. 3º - A Comissão de que trata o art. 1º é composta por servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta Controladoria.

Art. 4º - Os servidores designados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar atuarão pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 5º - Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado
(Original assinado)

Protocolo 1728045



Autenticado com senha por MARCELLA INES DE CAMPOS MESQUITA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / GCONT - 28/08/2025 às 08:41:32.
Documento Nº: 29954213-5634 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29954213-5634>



SEPLAGCAP2025491744